

PERGUNTAS E RESPOSTAS

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2022

1. Quem pode se inscrever para o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2022.

Estão aptos a se inscreverem para o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2022 docentes efetivos e não efetivos (P,N,F), docentes com contrato ativo (categoria O) até 08 de outubro de 2021 e candidatos à contratação inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2021.

2. Não estou contemplado nas opções acima, não poderei participar do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2022?

Caso tenha interesse em atuar na rede estadual de ensino em 2022, mas não se enquadre nas opções supra mencionadas, deverá aguardar a divulgação do Edital do Novo Processo Seletivo Simplificado 2022, que será publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo. Com inscrição em processo seletivo vigente você poderá participar do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2022.

3. Como faço para me inscrever no Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2022?

Para docentes efetivos e não efetivos (P,N,F), docentes com contrato ativo (categoria O) até 08 de outubro de 2021 e candidatos à contratação inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2021, basta acessar o site da Secretaria Escolar Digital – SED <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>, selecionar o **PERFIL PROFESSOR** e clicar no Menu **ATRIBUIÇÃO INICIAL** que está disponível à esquerda em sua tela.

Após clicar no **Menu Atribuição Inicial**, siga o passo a passo disponível no Manual “*Inscrição para o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2022*”. Assim, você poderá conferir sua pontuação e solicitar acertos se necessário, realizar sua inscrição e consultar sua classificação.

4. Minha pontuação está incorreta, e agora?

Caso encontre algum erro ou informação ainda não atualizada no sistema, você poderá solicitar recurso para sua Diretoria de Ensino.

Realizar um recurso é muito simples. Basta acessar a Secretaria Escolar Digital – SED <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio> clicar no **Menu Atribuição Inicial** e depois **1 – Conferência/Recurso de Pontos**.

Clique no ícone da coluna "Recurso" que estará à direita em sua tela. Em seguida clique no item "+ Cadastrar", para cadastrar um novo recurso.

Por fim, selecione o tipo do recurso, apresente sua argumentação e insira os documentos comprobatórios para análise de sua Diretoria de Ensino.

Na tela de recursos você conseguirá acompanhar todas as solicitações de correção enviadas e manifestação de sua Diretoria de Ensino.

5. Tenho mais de um cargo como professor, como fica minha inscrição?

ATENÇÃO! Professores com mais de um cargo deverão realizar a inscrição para cada cargo. O procedimento é o mesmo, você deverá acessar a Secretaria Escolar Digital – SED <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio> e selecionar o perfil de cada cargo e realizar a inscrição.

6. Esse ano atuei junto a Programas e Projetos da Pasta, posso continuar?

Sim, todos os docentes que atuaram em Programas e Projetos da Pasta em 2021 poderão **optar pela RECONDUÇÃO no momento da Inscrição**.

A efetivação da recondução ficará sujeita a avaliação favorável da Unidade Escolar e Diretoria de Ensino.

7. Como verifico se possuo inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2021?

Basta acessar o site <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/> e verificar a lista de classificação final.

8. Posso alterar minha jornada?

Sim, no momento da inscrição para o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2022 você poderá alterar sua jornada de opção.

Você poderá optar pela Jornada Inicial, Básica ou Integral, lembrando que a redução de jornada no processo de atribuição está condicionada as situações previstas no artigo 21 da Resolução SE 72/2020.

9. Quando poderei optar em participar da atribuição nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985?

Docentes efetivos poderá fazer a opção pelo artigo 22 no momento da inscrição. Estará disponível no **Menu Atribuição Inicial** > 2 – Inscrição > Inscrever > Deseja se inscrever nos termos do artigo 22?

10. Quando poderei optar pela transferência de Diretoria de Ensino?

Docentes estáveis podem optar pela transferência de Diretoria de Ensino no momento da inscrição, basta acessar o **Menu Atribuição Inicial** > 2 – Inscrição > Inscrever > Deseja transferência de Diretoria de Ensino?

11. Candidatos à contratação poderão realizar quais apontamentos na inscrição para o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas?

Candidatos à contratação, sem vínculo na Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, que possuam inscrição ativa válida no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2021, poderão solicitar inclusão de títulos que ainda não foram apresentados, na seguinte conformidade:

1. Diploma de Mestre;
2. Diploma de Doutor.

Atenção: não é possível alterar a pontuação do processo seletivo e os dados autodeclarados na inscrição, conforme edital vigente publicado em DOE de 05/01/2021, com retificação publicada em DOE de 03/07/2021.

12. Até quando posso realizar minha inscrição para o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2022?

A confirmação da inscrição e solicitação de Recurso para os docentes efetivos e não efetivos ocorrerá no período de **14/09/2021 a 24/09/2021**.

Para os docentes contratados (categoria O) e candidatos à contratação inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2021 será de **30/09/2021 a 08/10/2021**.

13. Perdi o prazo de inscrição, e agora?

As inscrições não confirmadas dentro do prazo previsto serão confirmadas compulsoriamente para o ano de 2022, porém não haverá opção de recurso extemporâneo.

14. Como sei que minha inscrição foi finalizada?

Após realizar todas as etapas de conferência e, se necessário, recurso o docente deverá confirmar a inscrição. Após confirmada o docente poderá imprimir o comprovante de inscrição pela plataforma Secretaria Escolar Digital.

15. Tenho inscrição no cadastro emergencial, posso participar do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas?

Não, a inscrição em cadastro emergencial permite atuação apenas para o ano letivo corrente.

O docente que não possui vínculo ativo com a rede estadual de ensino deverá aguardar a divulgação do Edital do Novo Processo Seletivo Simplificado 2022, que será publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo. Com inscrição em processo seletivo vigente você poderá participar do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2022.